

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 080/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 25/08/2023 às 08:57:44

Setores envolvidos:

PG, SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, CP-ECE, CP-JLR, CP-FO, PC, MD, GV-RLFC

Dispõe sobre denominação de Rua Olympia Bueno de Almeida a atual Rua Existente, localizada no Bairro Guavirutuva, neste município - PROF. RENATO

—
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

PL_denominacao_Guavirutuva_3_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Renato Luis Fontes Cardoso	25/08/2023 09:17:28	1Doc RENATO LUIS FONTES CARDOSO CPF 154.XXX.XXX-8...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **04B7-4008-153E-019D**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de Rua Olympia Bueno de Almeida a atual Rua Existente, localizada no Bairro Guavirutuva, neste município.

(**Autor:** Vereador Renato Luis Fontes Cardoso)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Olympia Bueno de Almeida a atual Rua Existente, localizada no Bairro Guavirutuva, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. inicia-se na Estrada José Gonçalves, Coordenada UTM E: 351006.95 N: 7425564.69, finalizando em uma extensão de aproximadamente 780,00 m de comprimento até o seu final na coordenada UTM E: 350426.80 N: 7425149.76, com 6,00 m de largura, confrontando em ambos os lados com o lote remanescente do bairro.

Art. 2º As imagens do *Google Earth*, o memorial descritivo, o curriculum vitae da homenageada e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Plenário "27 de Março", 25 de agosto de 2023.

RENATO LUIZ FONTES CARDOSO

Professor Renato

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Mairiporã, 25 de agosto de 2023.

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que **Dispõe sobre denominação de Rua Olympia Bueno de Almeida a atual Rua Existente, localizada no Bairro Guavirutuva, neste município**, para apreciação e posterior deliberação.

Atenciosamente,

RENATO LUIS FONTES CARDOSO
Professor Renato
Vereador

As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

Trata a presente propositura, de denominar a atual Rua Existente, localizada no Bairro Guavirutuva, com o nome de OLYMPIA BUENO DE ALMEIDA.

Desta forma, homenagearemos uma pessoa que sempre foi moradora do bairro, oficializando este importante logradouro público.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente matéria.

Plenário “27 de Março”, 25 de agosto de 2023.

RENATO LUIS FONTES CARDOSO
Professor Renato
Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 1- 080/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 25/08/2023 às 08:58:38

Segue documentação que acompanha referido projeto.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

BIOGRAFIA.docx

CERTIDAO_DE_OBITO_1_.pdf

coordenadas_google_maps.JPG

MAPAS.pdf

MAPA_COR.jpeg

memorial_descritivo_1_.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
OLYMPIA BUENO DE ALMEIDA

CPF
Sem Informação

MATRÍCULA
121764 01 55 1986 4 00026 100 0000670-42

SEXO Feminino Masculino COR Branca Preta Amarela Indígena Outra
ESTADO CIVIL E IDADE Casado(a) Solteiro(a) Viúva Divorciado(a) Não casado(a) Menor de idade Idoso(a)
Viúva - 75 anos

NATURALIDADE Brasileira Estrangeira Naturalizada Não naturalizada
Nazaré Paulista - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Sem Informação Com Informação Não Informado Não Informado
ELEITOR Não Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ADOLPHO GADIS DE ALMEIDA e MARIA BUENO DE ALMEIDA
Residente na Bairro do Guavirutuva, s/nº, Guavirutuva, Nazaré Paulista - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
primeiro de setembro de mil novecentos e oitenta e seis - em hora ignorada DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO
Em domicílio Em domicílio no Bairro Guavirutuva, na cidade de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
sem assistência medica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE
Cemiterio Municipal local JOÃO BUENO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESOU O ÓBITO
Dr. por duas testemunhas idôneas

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER
Ato registrado no livro C-0026, à folha 100F, sob o nº 000000670, em 02/09/1986. A falecida era: não deixou testamento conhecido, não deixa bens, deixa 03 filhos: João José de Almeida, 56anos; Terezinha Brabosa Carvalho, 54anos, ambos casados e José Barbosa, 48anos, solteiro. A falecido, era beneficiária do INSS; sob o nº 980000670. ANOTAÇÃO: Anotado neste cartorio no Lº A-10, fls. 104v, nº 386. O Escrivão: (aa)Ary Augusto Passos..

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil Sede das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Nazaré Paulista - SP
CNS 12.176-4
Tatiana Kapulski
Oficial e Tabeliã Titular
Município e Comarca de Nazaré Paulista - Estado de São Paulo
Rua João de Passos, 361, Centro, Nazaré Paulista
CEP: 12960-000 - Fone: (11) 4597.1319
nazarepaulista@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Nazaré Paulista, 03 de março de 2023

Emolumentos:
Oficial:R\$ 34,16 ISS:R\$ 1,02 SEFAZ:R\$ 6,82 Total:R\$ 42,01.

50.077.494/00C1-80

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS SEDE E TABELIÃO DE NOTAS

Rua João de Passos, 361
Centro - CEP: 12960-000
NAZARÉ PAULISTA - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Nazaré Paulista - SP
Tatiana Kapulski
Oficial e Tabeliã Titular



121764 - AA000010947



121764 - AA000010947 06/22

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Mairiporã - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Mairiporã, 06 de março de 2023.
Luiz Guilherme de Freitas Mateus (Escrivente) 09:16:33
Valor Total R\$ 4,66 / AA-00533843



BIBLIOGRAFIA

Olympia Bueno de Almeida, filha de Adolpho Gadis de Almeida e Maria Bueno de Almeida, nasceu no bairro Guavirutuva em 1911. Era analfabeta, não havia escola. Casou-se com Roque José Barbosa e tiveram 3 filhos, João, José e Terezinha, os quais também são analfabetos. João, o mais velho, já faleceu.

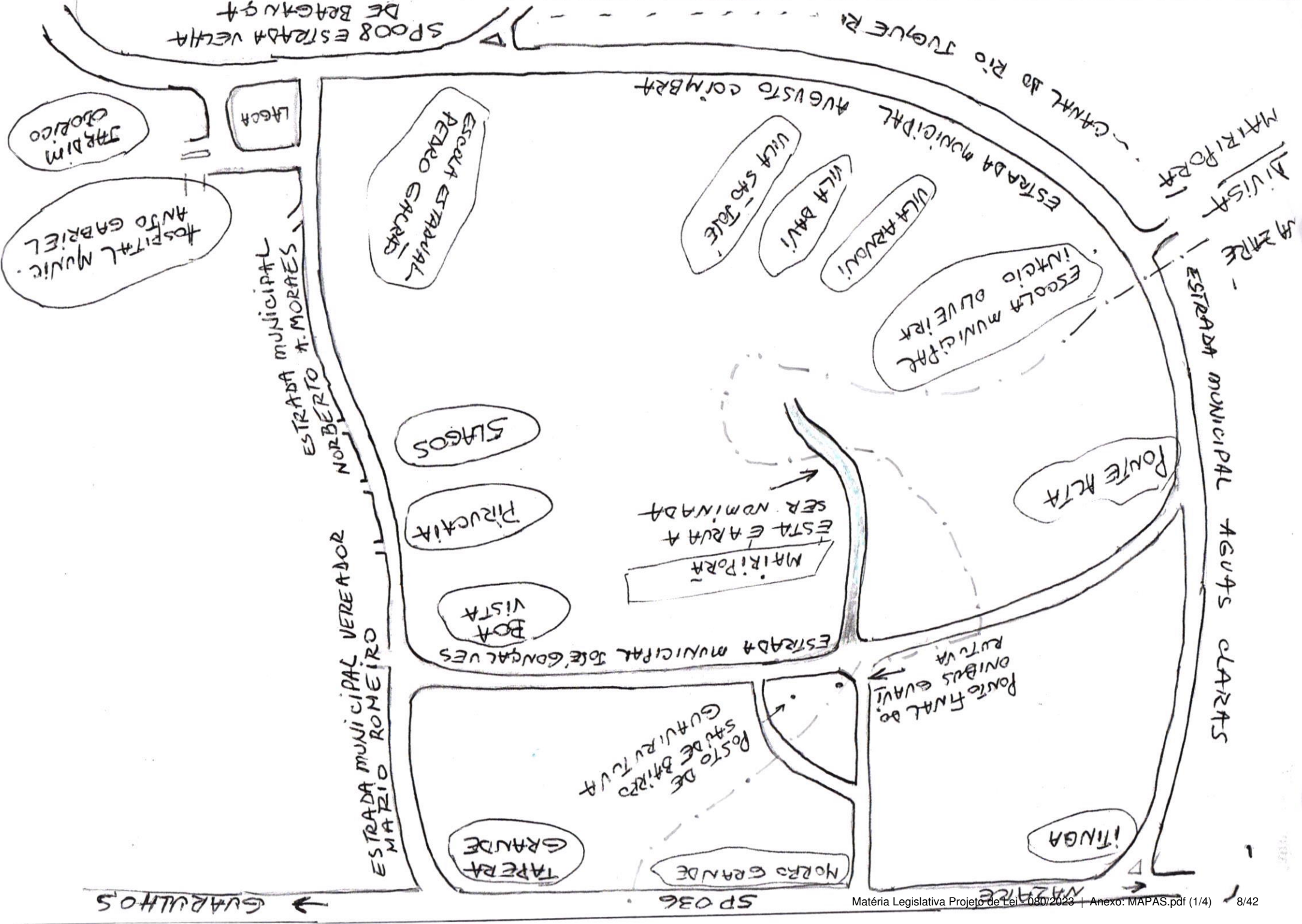
Olympia e sua família sempre viveram em seu sítio. Plantavam frutas, legumes, verduras e cereais. Criavam porcos, galinhas, vacas, cavalos e burros. Seu marido cortava lenha para ajudar no sustento. As terras do sítio foram herdadas da sua mãe, Maria Bueno de Almeida. Raramente saíam do sítio a não ser para irem uma vez por ano em romaria para Aparecida do Norte e para os festejos do Divino Espírito Santo em Nazaré Paulista.

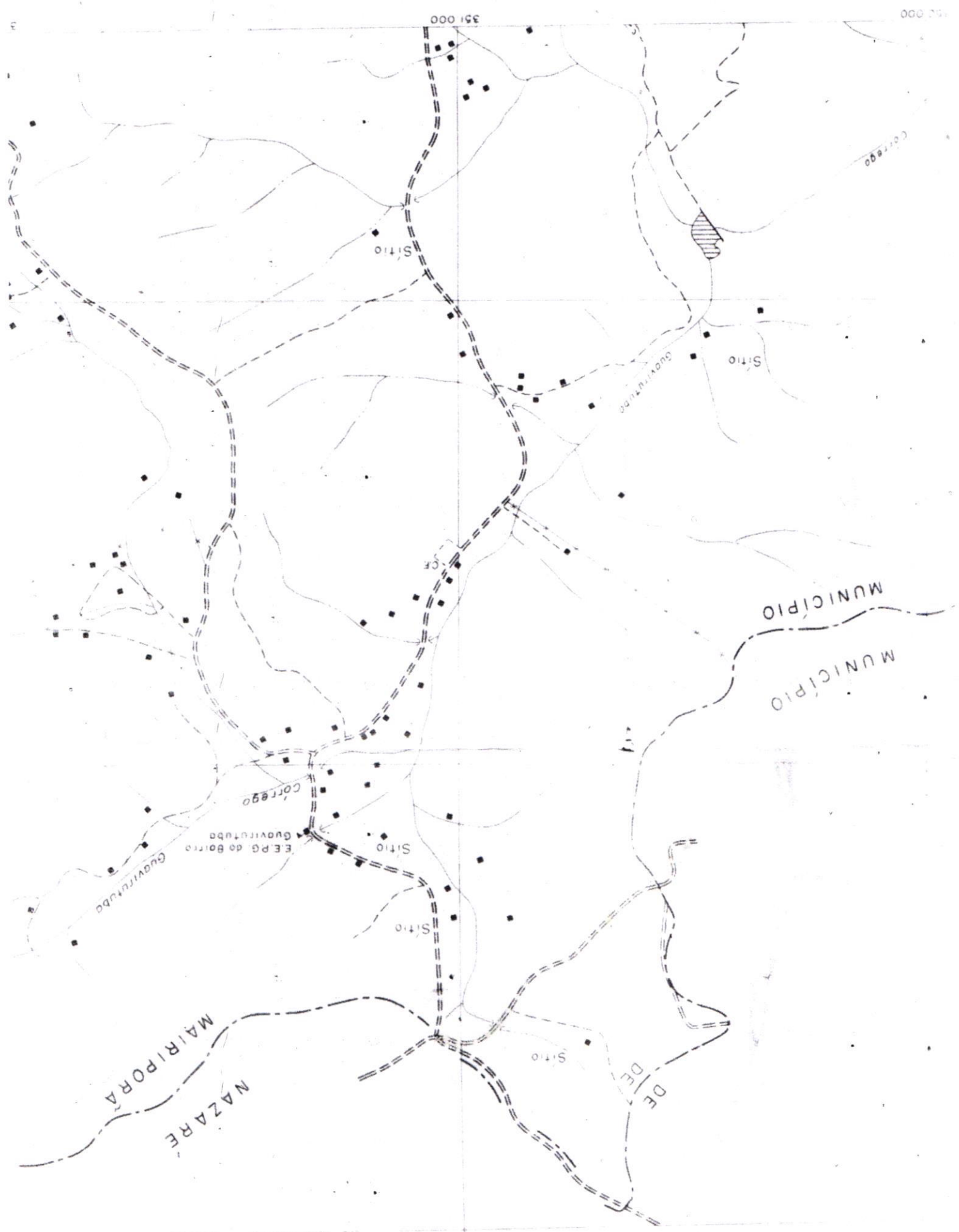
Seu filho João, casou-se com Pasqualina e tiveram dois filhos, Benedito e Carmem. Pasqualina faleceu, João então casou-se com Helena e tiveram quatro filhos, Suely, Janete, Silvana e Gilberto.

Sua filha Terezinha casou-se com José Antônio de Carvalho. Não tiveram filhos. José já faleceu.

Seu filho José permaneceu solteiro.

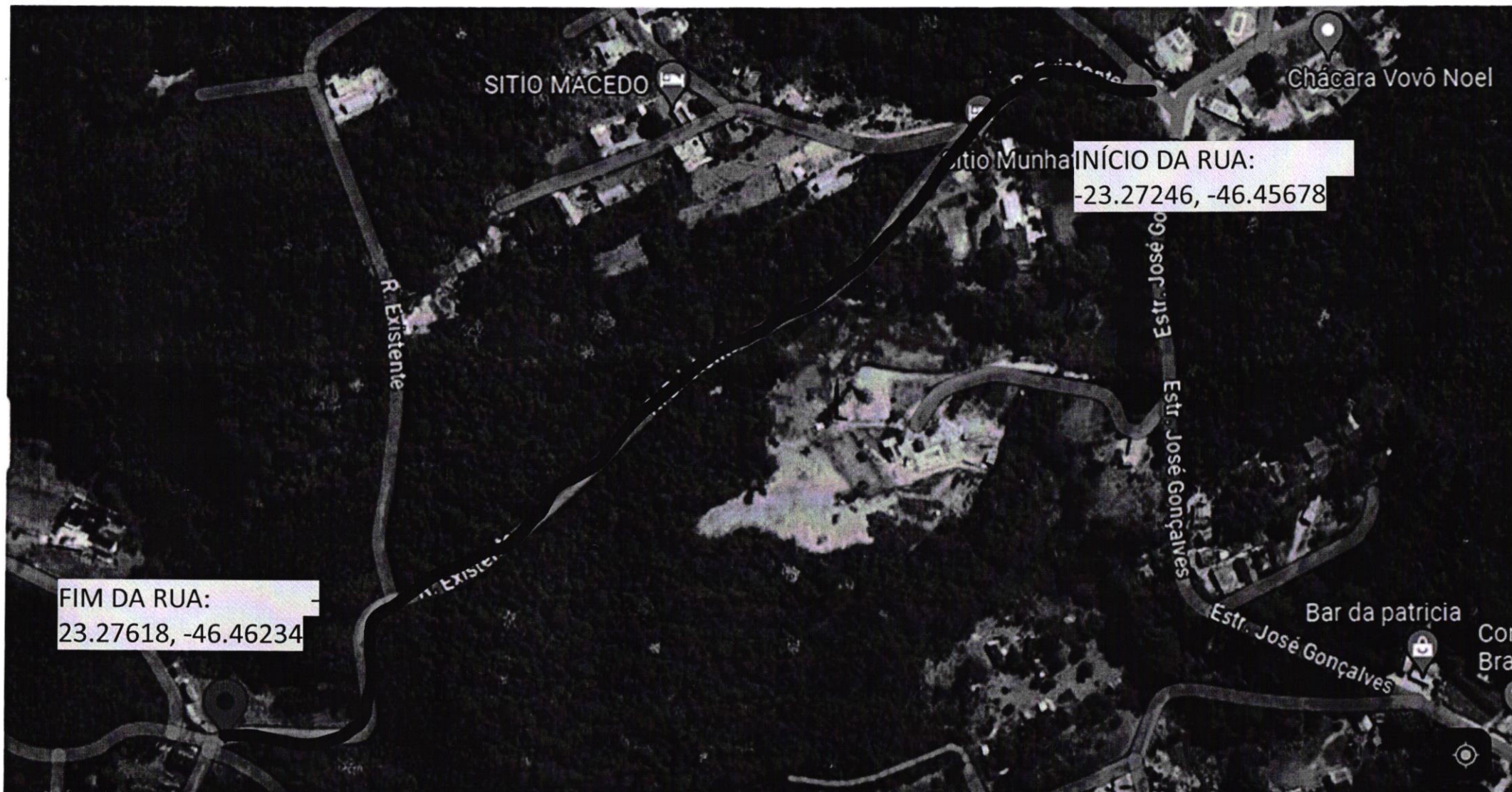
Olympia, quase no final da sua existência, conseguiu a aposentadoria rural. Faleceu aqui mesmo no Guavirutuva de causas naturais em 01/09/1986.





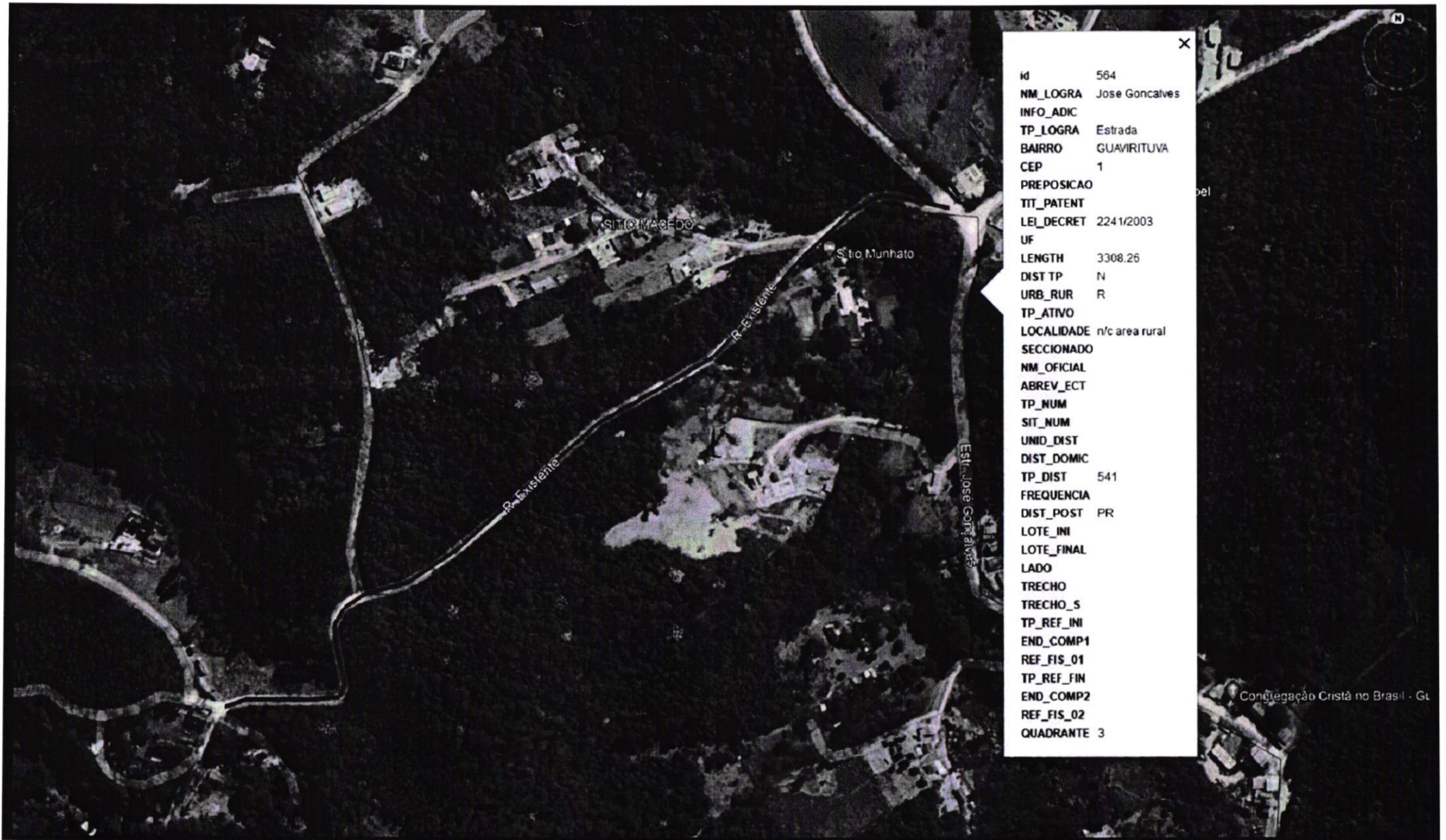
23°17'30"
46°22'30"

354 000



FIM DA RUA:
23.27618, -46.46234

INÍCIO DA RUA:
-23.27246, -46.45678



id	564
NM_LOGRA	Jose Goncalves
INFO_ADIC	
TP_LOGRA	Estrada
BAIRRO	GUAVIRITUVA
CEP	1
PREPOSICAO	
TIT_PATENT	
LEI_DECRET	2241/2003
UF	
LENGTH	3308.26
DIST_TP	N
URB_RUR	R
TP_ATIVO	
LOCALIDADE	n/c area rural
SECCIONADO	
NM_OFICIAL	
ABREV_ECT	
TP_NUM	
SIT_NUM	
UNID_DIST	
DIST_DOMIC	
TP_DIST	541
FREQUENCIA	
DIST_POST	PR
LOTE_INI	
LOTE_FINAL	
LADO	
TRECHO	
TRECHO_S	
TP_REF_INI	
END_COMP1	
REF_FIS_01	
TP_REF_FIN	
END_COMP2	
REF_FIS_02	
QUADRANTE	3

Mairiporã, 23 de agosto de 2023.

Ofício ___/2023

MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme solicitação, segue a descrição da Rua Existente, Bairro Guavirutuva.

A referida Rua, inicia-se na Estrada Jose Gonçalves, Coordenada UTM E: 351006.95 N: 7425564.69 finalizando em uma extensão de aproximadamente 780,00 m de comprimento até o seu final na coordenada UTM E: 350426.80 N: 7425149.76, com 6,00 m de largura, confronta em ambos os lados, com lote remanescente do bairro.

Memorial feito por meio de informações, projeção e localização impressa por meio do Google Earth, por não haver planta situação.



Fidélino A. do E. S. Cardoso

Agrimensor Técnico

CRT-SP 28153060856

Matéria Legislativa Abaixo Assinado - 016/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 25/08/2023 às 08:59:12

—
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

ABAIXO_ASSINADO_2_.pdf

ABAIXO ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no § 3º do artigo 2º da Lei Municipal nº 3318 de 25.11.2013, nós moradores da Rua sem denominação, localizada no final da Estrada Municipal José Gonçalves, no Bairro Guavirutuva, Município de Mairiporã, contendo moradores e ou proprietários abaixo assinados, pelo presente, informamos que concordamos que essa rua seja denominada Rua Olympia Bueno de Almeida e, através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da Lei.

NOME	RS	ASSINATURA
JOSE BARBOZA (JOSÉ BARBOSA)	CPF 713524578-	49
CARMEM APARECIDA DO AMARAL	25 3860 148 -70	Carmem Cps de Amaral
Gilberto de Almeida	248.889.208/74	
Albertina de Sig. Franco Almeida	285 202 358 08	
Silvana de Almeida	326.02228/42	Silvana de Almeida
LEONTINA DE ALMEIDA	2753 95 698 /75	LEONTINA DE ALMEIDA
BENEDITO DE ALMEIDA	027 268 448 /12	Benedito Benedito de Almeida
DANIEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	348-985-918-92	DANIEL DE ALMEIDA DOS SANTOS
HILEL FREITAS CLARE	087137528.12	Hilel Freitas Clare
Adriana da Silva	157.087.228.48	
Hernani Silva Clare	403.601.788.80	
Wendy Nery de	116 736 228.44	
HILEL BASTOS CLARE	066 958 418.53	
Jair Furtos Clare	021.533.988.60	
Gilberto dos S. Oliveira	916.442168/68	
Elizabete Gonçalves Oliveira	402.505.205/90	

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 2- 080/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 30/08/2023 às 13:42:36

PL APRESENTADO AO PLENÁRIO NA 26ª RO.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 3- 080/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 31/08/2023 às 08:56:07

Bom Dia!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 4- 080/2023

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Eliomar O.

Data: 01/09/2023 às 10:41:45

Prezados,

Encaminhado para o Vereador Eliomar Oliveira para emissão de relatoria ao Projeto de Lei 080/2023.

Att,

—

Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 5- 080/2023

De: Eliomar O. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 04/09/2023 às 14:50:55

Boa tarde prezados, segue parecer do PL 080/2023, att.

—

Eliomar da Silva Oliveira

Vereador

Anexos:

Parecer_Comissao_de_Justica_Projeto_de_Lei_080_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliomar da Silva Oliveira	04/09/2023 14:51:46	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Ricardo Messias Barbosa	04/09/2023 17:09:04	1Doc	RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26
Jose Correia da Silva Neto	05/09/2023 14:27:39	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B636-090C-E0BF-F911**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSD - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSD - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relatório ao Projeto de Lei 080/2023, *dispõe sobre denominação de Rua Olympia Bueno de Almeida a atual Rua Existente, localizada no Bairro Guavirutuva, neste município - PROF. RENATO.*

I - RELATÓRIO

O Vereador Prof Renato, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo a mesa diretiva propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 04 de setembro de 2023.

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSDB - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSDB - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 04 de setembro de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, José Correia da Silva Neto e Ricardo Messias Barbosa. .-.-.

Plenário “27 de março”, 04 de setembro de 2023.

Ricardo Messias Barbosa - PSDB

Presidente

Eliomar da Silva Oliveira - Republicanos

Vice-Presidente

José Correia da Silva Neto - PSDB

Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 6- 080/2023

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 05/09/2023 às 16:13:19

Prezado Presidente;

Encaminho em anexo ao nobre colega o parecer deste relator ao Projeto de Lei nº080/2023 que "*Dispõe sobre denominação de Rua Olympia Bueno de Almeida a atual Rua Existente, localizada no Bairro Guavirutuva, neste município - Autor: PROF. RENATO*", para providências.

Att,

—

Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 7- 080/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 11/09/2023 às 14:21:18

Boa tarde!

Vereador Neto,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 8- 080/2023

De: Jose N. - CP-FO

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 12/09/2023 às 12:48:58

Boa tarde Dr. José

Com fundamento no nosso Regimento Interno, eu me auto nomeio relator do Projeto de Lei nº 080/2023.

Att.

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 9- 080/2023

De: Jose N. - CP-FO

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 12/09/2023 às 13:07:12

Segue parecer e relatoria referente ao PL 080/2023.

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jose Correia da Silva Neto	12/09/2023 13:07:27	1Doc JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7E09-ADB5-C0C5-1379**

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 10- 080/2023

De: Jose N. - CP-FO

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 12/09/2023 às 13:10:27

Peço para que desconsiderem a resposta anterior pela ausência do anexo, sendo assim encaminho o parecer e a relatoria do PL n° 080/2023.

Att.

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Anexos:

relatoria_pl_80_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Correia da Silva Neto	12/09/2023 13:10:40	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...
Fernando Rachas Ribeiro	12/09/2023 13:26:49	1Doc	FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22
Nilber Rosemberg Ladeia de...	12/09/2023 13:41:44	1Doc	NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F659-A115-FDC8-A723**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente- Neto Barzil - PSDB - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Fernando Rachas Ribeiro - PSB - dr.nando@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Nilber - PL - nilber@mairipora.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relatório ao Projeto de Lei nº 082/2023, *Dispõe sobre denominação de Rua Olympia Bueno de Almeida a atual Rua Existente, localizada no Bairro Guavirutuva, neste município - PROF. RENATO*

I - RELATÓRIO

O Vereador Professor Renato, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei Complementar.

II- VOTO DO RELATOR

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 11 de setembro de 2023.

JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente- Neto Barzil - PSDB - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Fernando Rachas Ribeiro - PSB - dr.nando@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Nilber - PL - nilber@mairipora.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão acima mencionada em reunião de 11 de setembro de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Correia da Silva Neto, Fernando Rachas Ribeiro e Nilber Rosemberg Ladeia de Souza.

Plenário “27 de março”, 11 de setembro de 2023.

José Correia da Silva Neto - PSDB
Presidente

Fernando Rachas Ribeiro - PSB
Vice-Presidente

Nilber Rosemberg Ladeia de Souza -PL
Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 11- 080/2023

De: Jose N. - CP-FO

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 13/09/2023 às 08:46:48

Encaminho o parecer e a relatoria referente ao Projeto de Lei nº 080/2023.

Att.

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 12- 080/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 13/09/2023 às 17:14:21

Boa Tarde!

Vereadora Leila,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 13- 080/2023

De: Leila R. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 14/09/2023 às 10:44:56

Bom dia, Dr. José

Designo como Relatora da matéria a Vereadora Ruty Freitas.

Desde já obrigada!

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 14- 080/2023

De: Valdete O. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 14/09/2023 às 13:26:25

Boa tarde!

Segue parecer do projeto de lei nº 080/2023

—

Valdete Pires de Oliveira

Assessora Técnica

Anexos:

PARECER_PROJETO_DE_LEI_080_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ruth de Freitas Cunha	14/09/2023 13:31:42	1Doc	RUTH DE FREITAS CUNHA CPF 154.XXX.XXX-28
Leila Aparecida Ravazio	18/09/2023 09:49:22	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19
Eliomar da Silva Oliveira	22/09/2023 11:09:03	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C52F-5BE6-A1D1-6967**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Relatório do Projeto de Lei nº 080/2023, Dispõe sobre denominação de Rua Olympia Bueno de Almeida a atual Rua Existente, localizada no Bairro Guavirutuva, neste município – e da outras providencias

I – RELATÓRIO

O Vereador Renato Luis Fontes Cardoso, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo se encontra em condições de receber parecer favorável.

Opino favoravelmente à aprovação do **projeto de lei nº 080/2023**.

Desta forma, esta comissão opina pela conveniência e oportunidade da aprovação total do mencionado projeto.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 11 de setembro de 2023.

Ruty de Freitas
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte, em reunião de 11 de setembro de 2023, considerando a posição da nobre Relatora, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do **Projeto de Lei nº080/2023**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira. Leila Aparecida Ravázio e Ruty Freitas.....

Plenário “27 de março”, 11 de setembro de 2023.

Leila Aparecida Ravázio
Presidente

Ruty Freitas
Vice-Presidente

Eliomar da Silva Oliveira
Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 15- 080/2023

De: Leila R. - CP-ECE

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 18/09/2023 às 09:49:47

Bom dia

Segue Projeto de lei.

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 16- 080/2023

De: Jose C. - PG

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 18/09/2023 às 10:09:38

Bom Dia!

Senhor Presidente,

Conforme preceitua o § 19 do Art. 21, encaminho o mencionado projeto de lei para inserção da Ordem do Dia da reunião subsequente.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 17- 080/2023

De: Juvenildo D. - PC

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 19/09/2023 às 16:59:02

Boa tarde,

Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia da 29ª Reunião Ordinária.

Att;

—

Juvenildo de Oliveira Dantas

Presidente

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 18- 080/2023

De: Juvenildo D. - PC

Para: MD - Mesa Diretiva

Data: 20/09/2023 às 12:48:24

Bom dia!

Projeto aprovado na 29ª Reunião Ordinária, segue para preparação do autógrafo.

Att;

—

Juvenildo de Oliveira Dantas

Presidente

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 19- 080/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 21/09/2023 às 15:08:37

PL APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, POR UNANIMIDADE, NA 29ª RO.

SEGUE AUTÓGRAFO PARA ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA:

–

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

AUTOGR_PL_80_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juvenildo de Oliveira Dant...	21/09/2023 17:11:01	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...
Leila Aparecida Ravazio	22/09/2023 10:55:13	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19
Eliomar da Silva Oliveira	22/09/2023 11:19:39	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4565-6174-F37F-A80C**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 80 DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua Olympia Bueno de Almeida a atual Rua Existente, localizada no Bairro Guavirutuva, neste município.

(**Autor:** Vereador Renato Luis Fontes Cardoso)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Rua Olympia Bueno de Almeida a atual Rua Existente, localizada no Bairro Guavirutuva, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. inicia-se na Estrada José Gonçalves, Coordenada UTM E: 351006.95 N: 7425564.69, finalizando em uma extensão de aproximadamente 780,00 m de comprimento até o seu final na coordenada UTM E: 350426.80 N: 7425149.76, com 6,00 m de largura, confrontando em ambos os lados com o lote remanescente do bairro.

Art. 2º As imagens do *Google Earth*, o memorial descritivo, o curriculum vitae da homenageada e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 20 de setembro de 2023.

MESA DIRETIVA

NIL DANTAS
Presidente

LEILA APARECIDA RAVAZIO
1ª Secretária

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA
2º Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 20- 080/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 07/11/2023 às 09:09:34

ENVIADO À PMM ATRAVÉS DO OF 499/2023

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 21- 080/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação

Data: 07/11/2023 às 09:10:57

SEGUE LEI 4.244/2023, PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL, NA EDIÇÃO 1.290, NO DIA 6/10/23.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

LEI_4244_DENOMINACAO_RUA_OLYMPIA_BUENO_DE_ALMEIDA_BAIRRO_GUAVIRUTUVA.docx

LEI_4244_DENOMINACAO_RUA_OLYMPIA_BUENO_DE_ALMEIDA_BAIRRO_GUAVIRUTUVA_1_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.244, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua Olympia Bueno de Almeida a atual Rua Existente, localizada no Bairro Guavirutuva, neste município. (Autor: Vereador Renato Luis Fontes Cardoso)

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Olympia Bueno de Almeida a atual Rua Existente, localizada no Bairro Guavirutuva, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. inicia-se na Estrada José Gonçalves, Coordenada UTM E: 351006.95 N: 7425564.69, finalizando em uma extensão de aproximadamente 780,00 m de comprimento até o seu final na coordenada UTM E: 350426.80 N: 7425149.76, com 6,00 m de largura, confrontando em ambos os lados com o lote remanescente do bairro.

Art. 2º As imagens do *Google Earth*, o memorial descritivo, o curriculum vitae da homenageada e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 05 de outubro de 2023.

WALID ALI
HAMID:22197
926845
Assinado de forma digital por WALID ALI
HAMID:22197926845
Dados: 2023.10.05
16:05:07 -03'00'

Prefeito

DOUGLAS PEREIRA DA
SILVA:10618784810
Assinado de forma digital por DOUGLAS
PEREIRA DA SILVA:10618784810
Dados: 2023.10.09 08:21:34 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:1911244855
Assinado de forma digital por ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:1911244855
Dados: 2023.10.09 08:27:23 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar